



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.160, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro-Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 02 de 09

Determina Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.

Olivar Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o período das comemorações do Carnaval e o não funcionamento de Bancos e Instituições Financeiras,

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 23 de fevereiro, nos turnos da manhã e tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 20 de fevereiro de 2009.


Olivar Scherer,

Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilar de Vargas

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

